



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Malta Araújo Gomes, Juíza Federal Substituta**, em 20/05/2021, às 20:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12894472** e o código CRC **829074CC**.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2021 - 5ª VARA FEDERAL DO MARANHÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Juíza Federal Substituta, **BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES**, respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, em cumprimento à Lei n. 5.010/66 (art. 13, incisos III, IV e VIII), à Resolução n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal (com as alterações trazidas pela Resolução/CJF n. 530, de 30 de outubro de 2006), ao Provimento COGER – 10126799, de 19 de abril de 2020 e à Circular COGER 3, de 19 de março de 2021,

FAZ SABER a todos os interessados que foi designado o período de **07 a 11 de junho de 2021** para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos serviços a cargo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, n. 300, Edifício-sede, 4º andar, Areinha, nesta cidade, observando-se o seguinte:

I – a Inspeção Ordinária Anual dar-se-á no horário das 9:00 às 18:00 horas, dando-se a abertura dos trabalhos às 09:00 horas do dia 07/06/2021 e o encerramento às 18:00 horas do dia 11/06/2021;

II – a execução dos trabalhos ocorrerá nas modalidades remota e presencial, e serão objeto da inspeção, nos termos do art. 105 do Provimento COGER – 10126799 e da Circular COGER 3/2021:

a) o exame de 10% (dez por cento) do número de processos em tramitação total na vara, observados os limites mínimo de 200 (duzentos) e máximo de 600 (seiscentos). Dentro desse número, serão selecionados processos de todas as classes, contempladas de forma equitativa, que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e que estejam há mais tempo na tarefa;

b) o acervo de processos suspensos e arquivados provisoriamente;

c) as contas judiciais;

d) as atividades administrativas da vara;

e) a atividade desenvolvida pelos seus servidores;

f) e as demais providências inerentes aos trabalhos da unidade judiciária;

III – durante o período designado para a realização da inspeção ordinária, de 07 a 11/06/2021:

a) não haverá expediente destinado às partes, ficando, inclusive, suspensos os atendimentos prestados pela Secretaria do Juízo por meio do Balcão Virtual e do serviço de agendamento;

b) os prazos processuais ficarão suspensos, assim como a marcação e a realização de audiências;

IV – no decorrer da inspeção ordinária, não haverá a interrupção da distribuição, devendo os pedidos urgentes serem apreciados a fim de evitar perecimento de direito ou dano irreparável à parte;

V – o atendimento pela juíza aos advogados, durante o período da inspeção ordinária, será restrito aos casos de urgência que possam acarretar perecimento de direito e dar-se-á via plataforma *Microsoft Teams*, mediante prévio agendamento, sendo admitida a apresentação pelas partes – pessoalmente ou por seus advogados – de reclamações, críticas ou sugestões que entenderem cabíveis, pela forma prescrita no item VII deste edital;

VI – ficam convidados os membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias Federais, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão, para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da Inspeção Ordinária, através da plataforma *Microsoft Teams*, sendo necessária a manifestação do interesse na participação, pela forma prescrita no item VII deste edital;

VII – em atenção ao disposto na Circular COGER 3/2021, informa-se o endereço eletrônico da 5ª Vara/SJMA (05vara.ma@trf1.jus.br), para o qual, e com a indicação do assunto “INSPEÇÃO-2021”, deverão ser encaminhadas as correspondências eletrônicas (*e-mails*) contendo:

a) as eventuais reclamações, críticas ou sugestões das partes pertinentes aos serviços judiciários;

b) as manifestações dos representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias Federais, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão quanto ao interesse em acompanharem os trabalhos da inspeção, assim como as manifestações das partes ou de quaisquer interessados para tratarem com o juízo de assuntos relacionados à inspeção, via plataforma *Microsoft Teams*, indicando nome completo e endereço eletrônico para possibilitar o contato.

Publique-se o presente edital, disponibilizando-o também no sítio eletrônico desta Seccional.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021.

BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES

Juíza Federal Substituta

respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara/SJMA